



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1200/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1200/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. SANDRO DUTRA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. “**Sandro Dutra e Silva**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 11 de março 2026.

ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/ANDREIA REZENDE/ALEX MARTINS/023/2026



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis